



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP  
PORTO DE SANTOS  
ATA DA 433ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da *Santos Port Authority*, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, realizou-se a quadringentésima trigésima terceira Reunião Plenária Ordinária do Colegiado. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Flavia Morais Lopes Takafashi, pela SNPTA; Reinaldo Augusto Angelini, pela Receita Federal; Rejane Matias Rodrigues, pela VIGIAGRO/MAPA, CMG Daniel Américo Rosa Menezes, pela Marinha; Erica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA; e Alexandre Trombelli, pela Prefeitura Municipal do Guarujá. **Os Representantes da Classe Empresarial**: José Edgard Laborde Gomes e Roberto Teller, pela ABTRA; João Carlos Sepúlveda, pelo SOPESP; e Martin Aron, pela ACS. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: José Cavalcanti Pessoa e Wagner Moreira Gonçalves, pela FENCCOVID; Robson Gama dos Santos, pela FNP. Fica registrado que o Conselheiro João de Andrade não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Compareceram também, como convidados permanentes, os Srs. Márcio Calves, representante da Classe Empresarial do CAP, no CONSAD e Ricardo Sproesser, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal do Porto, indicado pela ATP. Compareceram ainda, como convidados os Srs. Jairo Almeida, José Eduardo Lopes, Ricardo Salgado e Leonardo Ribeiro. Estiveram presentes, também, como convidados, os membros da Diretoria da Santos Port Authority, Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Diretor Presidente, e Jennyfer Tsai, Diretora de Infraestrutura. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo, Jorge Leite dos Santos e apoio do APL Thiago Rodrigues Alves e dos Técnicos Portuários Reginaldo Brito de Lima e José Carlos Lopes Costa. Em seguida, a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Foi submetida aos Conselheiros a Ata da 432ª Reunião ordinária, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, tomaram posse no Conselho de Autoridade Portuária de Santos, o Capitão de Corveta Carlos Augusto do Couto Junior (Suplente), indicado por meio da Portaria nº 3919, publicada no DOU em 20/09/2019, representante da Marinha do Brasil; o Sr. Danilo de Moraes Veras (Suplente), indicado por meio da Portaria nº 3917, publicada no DOU em 20/09/2019, e,



retificada na publicação do DOU de 08/10/2019, representante da Autoridade Portuária; o Sr. Rodrigo Balbuena Machado (Suplente), indicado através da Portaria nº 4090, publicada no DOU em 23/09/2019, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; o Sr. Roberto Teller (Suplente), indicado por meio da Portaria nº 3722, publicada no DOU em 20/09/2019, representante da Classe Empresarial, indicado pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegado – ABTRA; o Sr. Joaquim Carlos Sepulveda (Suplente), indicado por meio da Portaria nº 3921, publicada no DOU em 20/09/2019, representante da Classe Empresarial, indicado pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo – SOPESP. Foram reconduzidos, pelo período de 02 anos, a representante do Poder Público, indicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Sra. Erica Cristina Santos Carvalho (Titular), através da Portaria nº 4089, publicada no DOU em 23/09/2019 e o representante da Classe Empresarial, indicado pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegado - ABTRA, Sr. José Edgard Laborde Gomes (Titular), através da Portaria nº 3915, publicada no DOU em 20/09/2019. Ato contínuo os eleitos assinaram seus respectivos Termos de Posse. Em seguida, o Conselho de Autoridade Portuária dá as boas-vindas aos novos Conselheiros desejando sucesso em suas atividades neste Colegiado. Aproveitando a oportunidade, a presidente do CAP, em nome do Colegiado, registra os agradecimentos aos ex-Conselheiros Marco Antonio Leite de Medeiros, Marcelo Adahir Vieira Ferreira, Victor Gabas, Marlos da Silva Carvalho e Hilário Gurjão, pelo profissionalismo e dedicação enquanto Membro deste Colegiado. Por fim, a Presidente do CAP passou a palavra ao Presidente da CODESP, que realizou apresentação do vídeo da nova marca do Porto de Santos. Dando sequência à pauta do dia, a Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA. II.01** - Homologar, consubstanciado no Ofício CENEP nº 049/2019, de 07/10/2019, e, embasado nos parágrafos 1º e 2º do artigo 8 do Estatuto Social da Fundação Centro de Excelência Portuária – CENEP/Santos e Resolução CAP/008.2008, para o mandato 2019/2021, a recondução do Sr. Caio Teissiere Moretti da Silva, para o cargo de Presidente da Fundação CENEP, indicado pela Autoridade Portuária, através da Carta DIPRE-ED -252.2019. *O Conselho de Autoridade Portuária homologa a recondução do Sr. Caio Teissiere Moretti da Silva, para o cargo de Presidente da Fundação CENEP. Para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 006.2019.* Prosseguindo com a pauta do dia, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Apresentação dos Modelos de Desestatização de Portos Organizados. Relatoria: Flávia Morais. *A Presidente do*



*Conselho de Autoridade Portuária, Flavia Moraes Lopes Takafashi, realizou apresentação sobre o tema, destacando os seguintes tópicos: a) Conceito e Objeto de Desestatização (Lei PND); b) Reflexões feitas durante o processo; c) Modelos possíveis para desestatização do Porto; d) Etapas gerais do processo de desestatização; e, e) Tutela legal das concessões portuárias. Ocorreram vários debates sobre o tema durante a apresentação que serviram para esclarecer dúvidas existentes sobre o possível modelo que será utilizado na Santos Port Authority. Ao final, o Presidente Casemiro Tércio Carvalho, parabenizou a Presidente do Conselho por trazer o referido tema para discussão neste Colegiado, no qual, deverá ser atualizado durante todo o processo de desestatização da Santos Port Authority. Fica registrado que a apresentação exibida será enviada aos membros do Conselho, bem como ficará anexa à ata.*

**III.02** – Apresentação do Projeto do Túnel Submerso ligando as margens do Porto de Santos, elaborado pela Autoridade Portuária. Relatoria: Diretoria de Infraestrutura da CODESP. O Presidente da Santos Port Authority, Casemiro Tercio Carvalho e a Diretora de Infraestrutura, Jennyfer Tsai, realizaram apresentação de alternativa para o Projeto do túnel submerso - ligação seca Santos-Guarujá (proposta para solução Túnel-Perimetrais e inclusão no sistema Anchieta-imigrantes) elaborado pela área de engenharia da Codesp, destacando a seguinte agenda do projeto: a) Introdução ao projeto; b) Aspectos de engenharia; c) Aspectos operacionais; d) Aspectos jurídicos. Ocorreram vários debates sobre o tema durante a apresentação que serviram para esclarecer dúvidas existentes sobre o referido projeto. O Presidente Casemiro Tércio informou que o próximo passo será apresentar o projeto ao Governo do Estado. Na sequência, a Presidente do CAP, agradeceu o Presidente Casemiro Tércio Carvalho, pelas informações prestadas, enfatizando que o Governo Federal apoiará a decisão da Santos Port Authority para a definição do modelo que mais atenda às necessidades portuárias e compatibilize as iniciativas de expansão do Porto. Continuando, propôs que o Colegiado se manifeste favoravelmente ao Projeto apresentado, enviando carta à Santos Port Authority registrando sua posição durante a presente reunião, uma vez que este Conselho já recomendou que a ligação seca entre as margens do Porto de Santos ocorra por meio de túnel submerso, em sua 429ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 03/06/2019. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por maioria dos presentes. Para o assunto foi emitida a Carta CAP nº 36.2019.

**III.03** – Apresentação dos resultados da batimetria realizada pela HIDROTOP. Relatoria: Gerência de Dragagem da CODESP. A Gerente de Dragagem, Michele Lorena, apresentou o cronograma dos levantamentos do canal e dos



berços, informando que os serviços relativos ao canal têm previsão de entrega a partir da próxima semana. Com relação aos berços, informou que foram entregues 4 relatórios que se encontram em análise pela GEDRA. Fica registrado que a apresentação exibida será enviada aos membros do Conselho, bem como ficará anexa à ata. **III.04** – Ofício CENEP nº 048/2019, de 04/10/2019, em resposta a Carta CAP 34.2019, por meio da qual o Conselho solicitou a referida instituição, dentro de sua competência, que adote eventuais providências com relação a Carta do Sr. Marcilio da Silva Santos, datada de 09/08/2019, encaminhada a este Colegiado, na qual, o requerente informou que vem sofrendo prejuízos financeiros pela falta de habilitação e qualificação e que mesmo estando apto para o exercício de suas funções como capatazia, alguns cursos não foram realizados. O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.05** – Parecer Jurídico da SUJUD, em atendimento à Carta CAP nº 033.2019, que solicitou avaliação da possibilidade de revogação da Resolução CAP nº 06.2018, de 24 de agosto de 2018. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que o tema seja pautado, para melhor análise, na próxima reunião. **III.06** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. A Presidente do CAP, passou a palavra ao Sr. Márcio Calves, que fez um breve relato dos principais assuntos apreciados na última reunião do CONSAD, destacando os seguintes temas: a) Tomou posse o Conselheiro Independente CHARLES LAGANÁ PUTZ, em substituição a MARIA DA GLÓRIA FELGUEIRAS NICOLAU, como representante do Ministério da Economia, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29/08/2019; b) O presidente Casemiro Tercio informou que a DIREXE está avaliando a possibilidade de restabelecer os entendimentos com o Consórcio INDRA, visado a eventual retomada da execução do projeto de implantação do VTMS, onde deixou claro que eventual acordo será feito nos autos dos processos judiciais em trâmite; c) Foi aprovado o PLANO DE DISPENSA POR MÚTUO ACORDO (PDMA/2019), conforme permite o artigo 484-a da consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como a minuta da proposta do seu respectivo edital; d) Foi dada ciência da ratificação da celebração do Termo de Rescisão Amigável nº 001/2019, em 17/09/2019, referente ao Distrato do Convênio de Descentralização nº 001.2015, celebrado entre a CODESP e a União, cujo objeto é a descentralização da execução das atividades relativas à administração, exploração, operação e manutenção do Terminal Pesqueiro Público de Laguna. O extrato de Rescisão Amigável foi publicado no DOU de 3/10/2019. Em seguida, a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações, a Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado fixou a data da próxima



reunião ordinária para o dia 25/11, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Flavia Morais Lopes Takafashi  
**PRESIDENTE**

Reinaldo Augusto Angelini  
**CONSELHEIRO**

CMG Daniel Américo Rosa Menezes  
**CONSELHEIRO**

Rejane Matias Rodrigues  
**CONSELHEIRA**

Erica Cristina Santos Carvalho  
**CONSELHEIRA**

Alexandre Trombelli  
**CONSELHEIRO**

José Edgard Laborde Gomes  
**CONSELHEIRO**

Joaquim Carlos Sepulveda  
**CONSELHEIRO**

Martin Aron  
**CONSELHEIRO**

Robson Gama dos Santos  
**CONSELHEIRO**

José Cavalcanti Pessoa  
**CONSELHEIRO**

Wagner Moreira Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO-EXECUTIVO**